

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-
SAÚDE: EQUIDADE) EDITAL nº 11 de 17 de setembro de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO DE ACADEMICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE
RESERVA**

Processo Seletivo do PET-Saúde Equidade: reorientação da formação profissional como estratégia de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade – 2024/2026

**SELEÇÃO DE ACADEMICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DA
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
MISSÕES - CAMPUS Santo Ângelo/2024-2026.**

O coordenador do Programa PET-Saúde Equidade da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de acadêmicos bolsistas e cadastro de reserva dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Educação Física, Farmácia e Psicologia, **no período de 10 de Abril a 15 de Abril de 2024, na secretaria dos cursos de Farmácia, Enfermagem no prédio 13, na secretaria do curso de Psicologia no prédio 3 e na secretaria do curso de Educação Física prédio 18, nos horários das 13h30min -17h00min e das 19h15min - 22:00hs.**

1. O PROGRAMA:

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010; da Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010; da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria nº 1.858, de 28 de julho de 2020; e da Portaria de Consolidação nº 1, de 4 de março de 2021, apresentou convocação pública para apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/Equidade, edital nº 11 de 17 de Setembro de 2023.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: EQUIDADE) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), como fomento e organização das ações de integração ensino de graduação-serviço comunidade nos territórios de saúde, para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde,

aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, com os professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na Equidade com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

Objetivos:

- 1) Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.
- 2) Ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS;
- 3) Ofertar processos formativos para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS que contemplem a abordagem da promoção e reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.
- 4) Estimular iniciativas de formação e educação permanente na saúde para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.
- 5) Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para qualificação de pessoal diante das necessidades atuais.

O candidato(a) aprovado(a) desenvolverá atividades em um dos 5 grupos tutoriais do PET-Saúde Equidade, que contemplam a educação, a pesquisa, a extensão e a assistência.

O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (Bolsa CNPq).

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas, distribuídas conforme Quadro que segue:

| GRUPOS-PET- Equidade | VAGAS PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS | |
|---|---|-------------|
| | Curso | nº de vagas |
| Total de 5 grupos de aprendizagem tutorial | Arquitetura e Urbanismo [#] | 03 |
| | Biomedicina [#] | 04 |
| | Direito [#] | 07 |
| | Educação física [#] | 03 |
| | Enfermagem [#] | 09 |
| | Farmácia [#] | 06 |
| | Psicologia [#] | 08 |
| | TOTAL | 40 vagas |

#Vagas destinadas a acadêmicas(os) do primeiro ao oitavo semestre destes cursos.

2.3. Inicialmente, serão chamados 40 bolsistas, de acordo com as vagas destinadas nos quadros acima, os demais ficarão para uma lista de cadastro de reserva e poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento do projeto.

2.4 A seleção será realizada por curso e por eixo tutorial – PET:Saúde URI Equidade. Para candidatar-se ao programa na URI - Campus Santo Ângelo, no período de 24 meses, o acadêmico deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Educação Física, Farmácia e Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - Campus de SANTO ÂNGELO, RS.

II. Ter disponibilidade de tempo para, no período de maio de 2024 a abril de 2026, dedicar, pelo menos 8 (oito) horas semanais, às atividades do PET-Saúde Equidade da URI - Campus de Santo Ângelo/2024-2026, distribuídas em: planejamento e avaliação das atividades, desenvolvimento atividades de educação, pesquisa, extensão e assistência nos cenários de prática, participação em reuniões com tutores e preceptores e bolsistas. As atividades de práticas orientadas com os preceptores deverão contemplar, no mínimo, 04 horas semanais, além da reunião semanal do grupo tutorial.

III. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (Impresso direto do Portal do Aluno);

IV. Não ter sido reprovado durante os semestres cursados em mais de três disciplinas. Entretanto, não se aplica a essa regra alunos matriculados no primeiro semestre.

2.5. As atividades de pesquisa mencionadas deverão ser obrigatoriamente relacionadas à produção e disseminação de conhecimentos relevantes para a atenção em saúde.

2.6. O aluno bolsista do PET-Saúde Equidade não poderá faltar mais de 2 encontros (reuniões) consecutivos, sem a devida justificativa comprovada.

2.7. Duas faltas consecutivas podem resultar em desligamento do projeto PET, se os tutores encaminharem a solicitação ao comitê gestor local do PET. Caberá ao comitê gestor local a decisão final.

2.8. As bolsas de iniciação ao trabalho têm vigência de maio de 2024 a abril de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As Inscrições serão realizadas no período de 10 de abril a 15 de abril de 2024, das 13h30min às 17h00min e das 19h15min às 22:00hs na secretaria dos cursos de farmácia, enfermagem no prédio 13, na secretaria do curso de psicologia no prédio 3, na secretaria do curso de educação física no prédio 18, mediante a apresentação dos documentos:

I. Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), atendendo a todas as informações dos campos.

II. Histórico escolar completo e atualizado contendo aprovações e/ou reprovações (pode ser impresso direto do Portal do Aluno).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO:

I. Realizar todas as atividades definidas no Programa, segundo orientações do Tutor e Preceptor, zelando pela qualidade acadêmica do PET-Saúde Equidade URI-Campus Santo Ângelo/2024-2026;

- II. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- III. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo “referência” à sua condição de aluno do PET-Saúde Equidade da URI - Campus Santo Ângelo (2024/2026) nesses trabalhos; cada acadêmico Bolsista deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos estudos e pesquisas nos seminários de iniciação científica e extensão (SIIC) da URI 2025 e/ou em outros eventos de interesse sob a orientação dos Preceptores e Tutores acadêmicos.

5. DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICO BOLSISTA

5.1. Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde Equidade participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);
- b) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou tutores orientadores;
- c) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- d) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- e) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- f) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- g) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
- h) organização de banco de dados;
- i) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET-Saúde Equidade nesses trabalhos;
- j) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas de abrangência do PET-Saúde Equidade.
- l) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.

5.2. Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

5.3. Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde Equidade a ser emitido pela URI – Campus de Santo Ângelo.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado mediante avaliação do candidato(a) em relação a:

6.1. Ficha de inscrição identificada.

6.2. Histórico escolar;

6.3. Entrevista;

6.3.1. As entrevistas serão realizadas nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, a partir das 13h30min conforme agendamento proposto pela comissão de seleção, formada por Tutores e professores convidados participantes do PET-Saúde: Equidade.

6.3.2. A divulgação dos dias e horários das entrevistas serão disponibilizados no dia 16 de abril no site www.santoangelo.uri.br (no link editais), e nas secretarias dos cursos onde foram realizados as inscrições.

6.4. O resultado final será divulgado a partir do dia 24 de abril no site www.santoangelo.uri.br (no link editais).

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será feita de acordo com a Avaliação do histórico escolar e do desempenho na entrevista obtida pelo participante.

7.2. Critérios de avaliação da entrevista:

| <i>Itens de Avaliação</i> | Pontuação (atribuir 0 a 10 a cada item) |
|---|--|
| Conhecimentos gerais sobre o Sistema único de Saúde (SUS) | |
| Conhecimento geral sobre o trabalho PET-Saúde | |

| | |
|---|-------------|
| Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade | |
| Competências comunicativas | |
| Competências sociais e culturais | |
| Competências comportamentais | |
| Disposição para trabalhar em equipe | |
| Capacidade integradora e capacidade de trabalho interprofissional | |
| Projeto de vida acadêmica | |
| Disponibilidade de tempo para o trabalho | |
| Resultado final (média dos itens avaliados) | 0-10 |

7.3. Nota final da avaliação (pesos):

I – Média final das notas das disciplinas do histórico (Peso 1) e pontuação máxima de 10 pontos. O candidato que somar mais de 3 reprovações estará automaticamente desclassificado.

II - Entrevista (Peso 2) e pontuação máxima de 10 pontos;

7.4. O resultado final será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Entrevista} \times 2) + \text{Média das notas do histórico escolar}}{3}$$

7.5. Os alunos do primeiro semestre serão considerados apenas a nota da entrevista (peso 3).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Entrevista} \times 3)}{3}$$

7.6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0.

7.7. Os candidatos aprovados, mas que não alcançarem a classificação para as bolsas poderão participar como bolsistas voluntários.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I. Média das notas do histórico escolar;

II. disponibilidade de tempo para atuar no Programa;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. - O acadêmico será desligado do Programa diante das seguintes situações:

I - conclusão, suspensão e trancamento de matrícula;

II - abandono do curso de graduação;

- III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;
- IV - desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor.
- V- Duas (2) faltas consecutivas nas atividades propostas sem a devida justificativa, caso deverá ser encaminhado ao comitê gestor local do PET.
- VI – na vacância de acadêmico bolsista, por quaisquer dos motivos mencionados neste edital, a vaga será ocupada por acadêmico aprovado no presente processo seletivo (cadastro de reserva).

9.2. A Coordenação do PET/Saúde/URI/Campus Santo Ângelo/2024-2026 atualizará mensalmente a lista de acadêmicos junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde – podendo realizar o desligamento do acadêmico a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

9.3. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato concorda com as normas estabelecidas no presente Processo Seletivo e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Equidade – URI - Campus Santo Ângelo/2024-2026.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PET-Saúde: Equidade - URI-Campus Santo Ângelo - 2023-2024.

Santo Ângelo, 10 de Abril de 2024.



Prof. Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira

Coordenação do PET-Saúde Equidade 2024-2026.

ANEXO I

PET-Saúde Equidade da URI - Campus Santo Ângelo – 2024-2026

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | |
|---|---------------|--------------------|------------------------------|
| DADOS DO CANDIDATO | | | |
| Nome: | | | |
| Data de Nascimento: | | | |
| CPF: | | RG: | |
| Estado Civil: | Naturalidade: | | UF: |
| Nome da Mãe: | | | |
| Nome do Banco de sua conta (em seu nome e não usar bancos digitais): | | | |
| Agência(com dígito verificador): _____ | | Nº da Conta: _____ | |
| ENDEREÇO | | | |
| Rua/Avenida: | | | Nº |
| Complemento: | | Bairro: | |
| CEP: | Tel. () | Celular: () | |
| Município: | | | UF: |
| E-mail: | | | |
| Curso de Graduação em: | | Ano de Ingresso: | Semestre em que se encontra: |
| Qual a primeira imagem ou palavra que identifica seu interesse em participar do Projeto-PET Saúde Equidade? | | | |
| | | | |

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato _____